

CTINF



PROCURADORIA JURÍDICA DO DF
nº 220/2012 10/2012 58
74212
Matrícula

PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113. 009.202/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº FAUZI NACFUR JUNIOR, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, JÚLIO CÉSAR MOTA, e NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., situada na SCS Quadra 08 Bloco B nº 50 Salas 725/727 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.482/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao objeto do contrato, mediante permissivo legal do artigo 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, os serviços referidos às fls. 291/292 pelo Executor do contrato e Coordenador de Tecnologia da Informação e autorização do Senhor Diretor Geral às fls. 297 do processo epigrafado.



CLÁUSULA SEGUNDA

Para fazer face ao disposto na Cláusula anterior o valor contratual fica suplementado em R\$ 9.697,50 (nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 01101/2012, em 04/09/2012, no valor total da suplementação.

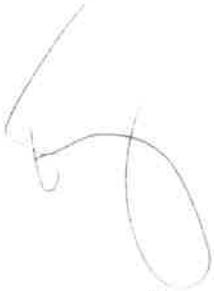
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 015/2012.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 24 de outubro de 2012.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:

